

**CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE**

Rua São Paulo nº 355

CNPJ : 50.804.079/0001-81

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
00064/22	MAURACY MORAES DE OLIVEIRA	06/06/2022
Descrição		
Prestação de serviço de portaria 24 (vinte e quatro) horas diárias de segunda a domingo, para controle de acesso na Câ		
Poder	CÂMARA	
Órgão	Legislativo	
Setor Solicitante	Coordenadoria Administrativa	
Centro de Custo	2 COORDENADOR ADMINISTRATIVO	
Placa		

Observação**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PORTARIA 24 HORAS**

A contratação de empresa para a prestação de serviços de portaria visa atender um posto de trabalho, nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, com sede na Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP, com fornecimento da mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, no qual a Contratada deverá disponibilizar 01 (um) funcionário para cada turno, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, obedecendo a escala de trabalho de 12 (doze) horas trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso.

A terceirização do serviço de portaria foi implantada durante a construção do prédio, a partir do exercício de 2009, por conta da segurança dos materiais e equipamentos da obra.

A Sede da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque está instalada no centro da cidade, em um terreno com 4.777,00 m2 e possui 1.960,89 m2 de área construída em alvenaria, com laje e forro de gesso acartonado, pisos frios e de carpete, janelas de vidros, portas de vidro e de madeira. O terreno possui 45 (quarenta e cinco) metros de frente para a Rua São Paulo, 100 (cem) metros para a Rua José Daniel Arnóbio, do lado esquerdo da frente do prédio, faz divisa com uma propriedade particular com 85 (oitenta e cinco) metros e mais 75 (setenta e cinco) metros com a Mata da Câmara, até encontrar a Rua José Daniel Arnóbio.

Na frente da Sede, que faz divisa com a Rua São Paulo, o espaço é aberto para o estacionamento de veículos dos munícipes visitantes. Nela está instalada a entrada principal para acesso do público externo e interno. Na Rua José Daniel Arnóbio temos a segunda entrada, onde está instalado um portão de correr automatizado que dá acesso ao estacionamento interno, utilizado para a guarda de veículos dos servidores e vereadores. Referida divisa é fechada com um muro de alvenaria, complementada com grade, sendo que a metade de sua extensão é baixa e a outra parte é alta, acompanhando o relevo da descida da via pública. Na parte baixa é possível a invasão de qualquer cidadão mal intencionado, como de fato ocorreu, onde um jovem pulou o muro do lado ao portão e em questão de uns 15 (quinze) segundos quebrou uma torneira instalada no jardim. A outra parte, que faz divisa com uma propriedade particular e com a Mata da Brasital possui muro de alvenaria com 4 (quatro) metros de altura em toda a sua extensão. No entanto, a parte do lado externo tem um barranco, com cerca de 2 (dois) metros de altura, ponto este que pode dar acesso à Câmara.

Vale esclarecer que esta Casa Legislativa não possui servidores suficientes em seu quadro de pessoal para atender um posto de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas por dia, diariamente de segunda-feira a domingo, para fazer o controle da portaria, conforme pretendido.

Em síntese, a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, que envolve a alocação, pela contratada, de empregados capacitados para controlar e fiscalizar a entrada e saída de visitantes; controlar entrada e saída de veículos; fiscalizar o trânsito interno de empregados, visitantes ou pessoas, bem como dos estacionamentos de veículos, anotando eventuais irregularidades.

O posto de trabalho está instalado em uma sala, na entrada principal do prédio, com telefone, ar condicionado e dois monitores com 16 (dezesseis) câmeras cada, que permite o acompanhamento de todos os cidadãos, tanto na parte interna como na parte externa, em sua maioria transmitindo imagens dos corredores, plenário, sala das comissões e dos estacionamentos.

Apenas o fluxo interno de pessoal desta Casa de Leis é composto por: 15 (quinze) vereadores, 27 (vinte e sete) servidores efetivos e comissionados, 3 (três) estagiários e 8 (oito) prestadores de serviços de limpeza e portaria; podendo totalizar 53 (cinquenta e três) pessoas. Este número tende a aumentar no dia da realização da Sessão Ordinária, Extraordinária e Solene ou por conta da realização de Audiência Pública, haja vista que só o Plenário comporta cerca de 200 (duzentas) pessoas sentadas.

Quanto ao prédio foi avaliado recentemente por R\$ 8.736.000,00, mais os equipamentos e veículos que registra o valor de R\$ 1.335.000,00, totalizando um patrimônio de R\$ 10.071.000,00, o que por si só já justifica a contratação de pessoal para prestar o serviço de segurança desarmada na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Finalmente, o atual contrato firmado com a empresa Império Serviços Empresariais Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.795.157/0001-20, para prestação dos serviços de portaria 24 horas tem prazo de vigência até 23/04/2022 e não existe mais a possibilidade de firmar aditamento de prorrogação, haja vista que o limite de 60 (sessenta) meses para a contratação contínua, previsto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, vai ser totalmente esgotado.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	039.001.001	SERVIÇO DE PORTARIA 24 HORAS, SEGUNDA MÊS		1	0		2 COORDENADOR ADMINISTR.

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO